



PROJETO DE LEI N° 8.267/2019

Denomina artéria nesta cidade
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada **AVENIDA SUZE VICENTE DA SILVA** a atual Avenida nº 47, do Planalto Normandia, nesta cidade de Caruaru/PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Caruaru, determinar ao órgão competente desta Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)